



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230068702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720230001634

1. Responsável Técnico(a)

PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1403397597**

Registro: **68431/D-MG**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

Quadra QC 1 Área Especial

1 Número: S/N

Bairro: Riacho Fundo II

CEP: 71882-023

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: DER-DF

E-Mail: sutec@der.df.org.br

Fone: (61)31115706

Contrato:

Celebrado em: 24/12/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Vinculada a ART:

Fim em: 30/12/2026

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 22/08/2023

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 20/12/2023

Coordenadas Geográficas:

-15.72892593121644,-47.86953950753006

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: sutec@der.df.org.br

Fone: (61) 31115706

1º Endereço

CLN 103

Número: s/n

Bairro: Asa Norte

CEP: 70732-500

Complemento: Rodovia DF-009

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Coordenação

Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias

Quantidade Unidade

22,0000 quilômetro

Projeto de sinalização rodoviária

22,0000 quilômetro

Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias

22,0000 quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Coordenação da elaboração do projeto de restauração do pavimento da DF-009, incluindo sinalização viária e orçamento de referência.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI, 68431/D-MG, em 22/08/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.542, de 13 de novembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.070.532/0001-03

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 22/08/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número/Baixa: 0123055794